



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 005/2018

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.						
CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP (FLYTOUR - SERVIÇOS DE VIAGENS UBERABA).						
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada, no território nacional), conforme especificações a seguir: <p style="text-align: center;"><u>LOTE I</u></p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>QUANTIDADE</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>01 SV</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.</td></tr></tbody></table>	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO					
01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.					
PRAZO:	O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal, com início a partir da assinatura do Termo de Contrato.						
VALOR:	O PROCON pagará à CONTRATADA o valor das passagens aéreas constantes da tabela vigente, autorizada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, deduzidos o valor percentual de desconto de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903399.0100-19150, e /ou suas correspondentes.						
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2018						

Uberaba/MG, 28 de setembro de 2018.

Gerson Jesus Albuquerque Mendes
Pregoeiro

Wellington Gaia
 Presidente do IPSEPV
 Decreto nº 12/2017



CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV convoca todos os membros titulares do Conselho Administrativo para a reunião extraordinária a ser realizada no dia **04/10/18, às 09h**, na sala de reuniões do IPSEPV, situada na Rua São Sebastião, nº. 91, centro, com a seguinte pauta:

1. Apresentação de novo estudo de reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Arnaldo José Bisinoto
 Presidente do Conselho Administrativo

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2018

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.								
CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP (FLYTOUR - SERVIÇOS DE VIAGENS UBERABA).								
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada, no território nacional), conforme especificações a seguir: <p style="text-align: center;">LOTE I</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">ITEM</th> <th style="width: 15%;">QUANTIDADE</th> <th style="width: 70%;">DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: center;">01 SV</td> <td> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS ÁEREA NACIONAIS. </td> </tr> </tbody> </table>			ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS ÁEREA NACIONAIS.
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO							
01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁEREA NO TERRITÓRIO NACIONAL. DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO PROCON UBERABA, A EXECUÇÃO DE TAREFAS LIGADA A CAPACITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDADAS NECESSÁRIAS PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, AO DESLOCAMENTO DO SR. PRESIDENTE, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES EM EVENTOS NO PROCON DE UBERABA - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000.00/ANUAL. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O FATOR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE O PREÇO DE TABELA DAS PASSAGENS ÁEREA NACIONAIS.							
PRAZO:	O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal, com início a partir da assinatura do Termo de Contrato.								
VALOR:	O PROCON pagará à CONTRATADA o valor das passagens aéreas constantes da tabela vigente, autorizada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, deduzidos o valor percentual de desconto de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento).								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.33903399.0100-19150, e /ou suas correspondentes.								
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 003/2018								

Uberaba/MG, 28 de setembro de 2018.

Gerson Jesus Albuquerque Mendes
 Pregoeiro

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0117-008.855-1
 RECLAMANTE: REJANE OLIVEIRA DE ALMEIDA
 RECLAMADA: D IMPORT BRASIL PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI-ME

Vistos, etc.,
 Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Atendimento do PROCON Uberaba, em face da Empresa D IMPORT BRASIL PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI-ME, com fundamento na Lei 8.078/90, precisamente no inc. III do art. 35.
 Inicial e documentos às fls. 03/11.